



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o 3º Sargento Jadir Gonçalves, da Polícia Militar de Santa Catarina, em razão da apreensão de adolescente portando entorpecentes, na EEB Gonçalves Dias, do município de Fraiburgo.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No último dia 14 de junho, o 3º Sargento da Polícia Militar de Santa Catarina, Jadir Gonçalves, realizava a segurança na EEB Gonçalves Dias, no município de Fraiburgo, quando percebeu atitude suspeita de estudante da instituição.

- Ao realizar a abordagem do adolescente, encontrou uma pequena porção de droga, dois trituradores, além de dinheiro da venda das drogas, acionando os pais do estudante para acompanhar a ocorrência perante a Delegacia de Polícia.

- A atitude proativa do 3º Sargento Jadir Gonçalves, ao retirar os entorpecentes e utensílios de circulação, preservando a incolumidade e segurança públicas da comunidade local, merecem o aplauso deste Parlamento.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao 3º Sargento da Polícia Militar de Santa Catarina Jadir Gonçalves, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Lucas Neves, aplauda o 3º Sargento da Polícia Militar de Santa Catarina Jadir Gonçalves, por ter apreendido adolescente portando entorpecentes na EEB Gonçalves Dias, do município de Fraiburgo, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

